



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ



Comitê Interinstitucional de enfrentamento ao covid-19 no sistema socioeducativo

Ata de Reunião

Reunião on-line

Data: 02 de setembro de 2021.

Início: 14h00min.

Participantes

| | |
|---|--|
| <p>Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Des. Ruy Muggiati - Supervisor do GMF Dra. Noeli Reback - Juíza de Direito - Ponta Grossa Dra. Claudia Catafesta - Londrina Kleber Humberto da Silva - Assessoria do GMF CNJ/PNUD - Fazendo Justiça ----</p> <p>Ministério Público do Estado do Paraná Dra. Luciana Linero - Promotora de Justiça Defensoria Pública do Paraná Dr. Bruno Muller - Defensor Público OAB/PR Dra. Karina Sabatke</p> | <p>Secretaria de Segurança Pública - SESP Dra. Eliete Aparecida Kovalhuk</p> <p>DEASE - Departamento de Atendimento Socioeducativo (SEJUF) Cel. David Pancotti Alison Adalberto Batista, responsável pela Divisão de Vagas e Informações Luciana Finger - Divisão de Saúde Edna Luiza dos Santos - Departamento de Saúde Solimar de Gouveia Andrea Kravetz Débora Toledo Martins Helena Solimar de Gouveia</p> |
|---|--|

Assuntos da Pauta

1. Aprovação da ata da reunião anterior, dia 05 de agosto
2. DEASE - atualizações -
3. Núcleo de Atendimento Integral (NAI) - Dra. Claudia Catafesta: pedido de informações de Dr. Rodrigo Rodrigues Dias (Toledo)
4. Adolescentes apreendidos em delegacias;
5. Assuntos Gerais

Resumo da Reunião

Iniciada a reunião com a aprovação da ata da reunião anterior, sem alterações.

Atualização sobre covid-19 e imunização no sistema: Pelo DEASE foi apresentado o Boletim Epidemiológico do sistema socioeducativo, o qual pode ser acessado [aqui](#), com dados atuais de suspeitos, positivados e óbitos, bem como, os dados globais desde o início da pandemia, com apresentação por cada unidade; o mesmo boletim apresenta informações sobre a imunização entre os servidores e jovens (acima de 18 anos); deu-se destaque ao CENSE São Francisco, que teve um número significativo de contágios dos adolescentes, a partir do dia 13 de agosto de 2021, momento em que foram tomadas providências imediatas, como

comunicações e fortalecimento de protocolos sanitários, reuniões e adequação de vários procedimentos, rotinas e atividades, tudo detalhado no relatório presente no Boletim epidemiológico ([aqui](#)); **Dra. Luciana Linero** questionou se houve abertura de sindicância para averiguação do surgimento do surto. **Cel. Pancoti** manifestou preocupação e por isso o relatório apresentado como finalidade de apresentar as medidas tomadas, ressaltando o envio do relatório sobre os servidores com negativa para a vacinação para o Recursos Humanos do DEASE;

Núcleo de Atendimento Integrado (NAI): Dra. Noeli relatou o pedido do Dr. Rodrigo Rodrigues Dias, sobre a Recomendação 87 do CNJ, requerendo informações sobre a implantação dos NAIs no Paraná; Informou que existe uma comissão criada pelo CONSIJ, com participação do TJ, MP, Defensoria, SEJUF e Delegacia do Adolescente; ressaltou que em Curitiba já existe um Núcleo de Atendimento Integral; que no âmbito do CONSIJ está-se elaborando uma minuta para o Termo de Cooperação Técnica entre os atores e elaboração de um fluxo para o atendimento integral dos adolescentes em conflito com a lei; **Dra. Claudia Catafesta** destacou que a política dos NAIs é controlada pelo DMF, portanto se trata de uma pauta do GMF e do Eixo 2 do Programa Fazendo Justiça, sendo importante a integração do GMF; destacou a importância da integração de fluxos, mesmo virtual, para além dos espaços físicos, buscando a integração das políticas; **Dra. Luciana Linero** destacou que o CNJ apontou que o Núcleo Integrado de Curitiba não atendia todos os requisitos estabelecidos para o NAI, tendo em vista deficiências nos fluxos integrados, o que não permitiu a classificação do Núcleo de Curitiba como NAI pelo CNJ;

Adolescentes apreendidos em delegacias: Dra. Eliete relatou a dificuldade do sistema em atender essa demanda, em razão das alterações na gestão compartilhada das delegacias entre DEPEN e SESP, vez que serão até o fim de 2021 transferidas para a gestão do DEPEN, tendo em vista que não existirão mais delegacias no Estado para receber os adolescentes apreendidos; **Deliberou-se pela expedição de Ofício à Secretaria de Segurança Pública** solicitando informações sobre a existência de plano de ação para o acolhimento dos adolescentes apreendidos, solicitando-se um planejamento para essa questão; Cel. Pancotti informou que essa questão dos adolescentes apreendidos em delegacias aos Conselheiros do CEDCA, pontuando a responsabilidade da SESP. Informou ainda que a Lei da Central de Vagas já se encontra na Assembleia Legislativa para votação;

Assuntos gerais: a) parabenizou-se o DEASE e os demais atores do judiciário que receberam a premiação do Prioridade Absoluta do CNJ, resultado [aqui](#); **b)** deliberação por reuniões mensais do Comitê, sem prejuízo de reunir-se em situações emergenciais, caso necessário; **c)** Dra. Cláudia parabenizou o evento de apresentação do Guia Passos e (des)compassos e os reflexos em algumas unidades no Paraná, bem como, a ampliação das audiências concentradas em outras comarcas;

Encaminhamentos: expedição de Ofício à Secretaria de Segurança Pública solicitando informações de como estão as providências, se existem tratativas para uma solução definitiva para o acolhimento dos adolescentes apreendidos.

Encerrada a reunião. Ficou agendada a próxima para o dia 07 de outubro de 2021, às 14h00min.

